



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

1

PRJETO DE LEI Nº 863/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 9785 Livro 07 fls. 22
data 01 / 11 / 18 hora 15:09
C. Avel.
Funcionário

“Cria vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público por meio do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, conforme autorização da Lei Municipal nº 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Art. 1º - Ficam criados no quadro de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT os seguintes cargos com as especificações correspondentes ao anexo I: **Agente de Segurança; Professor Pedagogo; Professor de Português; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor História; Professor Inglês; Professor de Arte; Professor de educação Física; Professor de Ciências; Professor de Musica (Com formação na Área); Nutricionista (com registro; Inspetor de Aluno (Cursando Pedagogia) para Educação Infantil, Serviço Gerais – Limpeza, Serviço Gerais – Merendeira; Professora de Informática(Formação em Técnico em Informática) e Motorista (Com curso de Formação).**

§ 1º - Os cargos criados por esta Lei só poderão ser preenchidos mediante aprovação em processo seletivo simplificado, **que após a homologação do mesmo, terá o prazo de validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por mais um ano através de Decreto do Executivo Municipal.**

Art. 2º - A tabela de vencimentos iniciais a ser aplicada corresponde ao anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de outubro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GRUPO I (ENSINO FUNDAMENTAL/ OU MEDIO)				
Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
06	Apoio (Agente de Segurança - Sendo três cadastro de reserva)	Educação	Salário Mínimo Vigente	30 horas
06	Apoio (Serviços Gerais - Limpeza - Sendo quatro cadastro de reserva)	Educação	Salário Mínimo Vigente	30 horas
06	Apoio (Serviços Gerais - Merenda - Sendo três cadastro de reserva)	Educação	Salário Mínimo Vigente	30 horas

GRUPO II (CURSANDO NO MINIMO O QUINTO PERÍODO DE PEDAGOGIA)				
Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
25	Inspetor de Aluno (Sendo quinze para cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.061,25	30 horas

GRUPO III				
Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
07	Motorista (Sendo Três cadastros de reserva)	Educação	R\$ 1.875,00	30 horas

GRUPO IV- ENSINO SUPERIOR				
Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
25	Professor Pedagogo - cursando ultimo ano de Pedagogia (Sendo quinze para cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Matemática (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.001,25	30 horas
02	Professor de Inglês (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Música (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Geografia (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Português (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
03	Nutricionista (Com Registro) (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.300,00	20 horas
02	Professor de História (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Ciências (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Arte (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor de Educação Física (Sendo um Cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
02	Professor Técnico em Informática (Sendo um cadastro de reserva)	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas

W. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Gloria da Silva
1ª Secretária